MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

DECRETO Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Institui Comissão de Análise de Documentos referente ao Chamamento Público Educação Infantil nº 01/2013"

Antônio Meira, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º Fica Instituída a Comissão de Análise de Documentos referente ao Chamamento Público Educação Infantil nº 01/2.013, Processo Administrativo nº 17.493/13, que tem por objetivo o credenciamento de Instituições de Ensino Infantil, para futuro preenchimento de vagas de atendimento de Educação Infantil.

Art. 2º A Comissão instituída pelo artigo 1º é constituída por 9 (nove) membros nomeados pelo Prefeito Municipal, inclusive o seu Presidente.

Art. 3º A Presidente convocará os demais membros para reuniões, designando data, horário, local e pauta.

Art. 4º Ficam nomeados para compor a Comissão instituída pelo artigo 1º:

- Luciana Aparecida Brandão Foncêca, Presidente;
- Dulce Aparecida Corrêa de Andrade, Membro;
- Jane Nery Aparecida de Carvalho, Membro;
- Lídia Santana, Membro;
- Luciana Kojima, Membro;
- Lucilaine Marques da Silva Scarabeli, Membro;
- Maria Angelina de Campos, Membro;
- Marilda Cristina Moreno, Membro;
- Thiago da Cunha Ramos, Membro.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 19 de dezembro de 2013.

ANTONIO MEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

AGNESE CAROLINE CONCI MAGGIO
Secretaria Municipal de Administração
Secretária